

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 187/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA., VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO DE OBJETO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA., neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO SIGNORETTI AGUIAR**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 26/10/2010, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo **SC/4666/10**, regido pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRESCIMO QUANTITATIVO DE OBJETO.**

As quantidades unitárias dos itens ficam acrescidas conforme tabela abaixo.

ITEM	QTD ACRESCIDA	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
4	3.270	QUILO	CARNE BOVINA DE 1° QUALIDADE	FRIDEL	14,06	45.976,20
6	1.800	QUILO	CARNE BOVINA MOÍDA	Fridel	13,66	24.588,00
12	5.000	QUILO	PEITO DE FRANGO	Fridel	12,66	63.300,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor estimado do presente termo é de **R\$ 133.864,20** (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente a um acréscimo de 9,27%.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO**

As quantidades unitárias dos itens ficam suprimidas num total de R\$ 33.188,85 (trinta e três mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD SUPRIMIDA	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	658	QUILO	ALMONDEGA	SADIA	9,95	6.547,10
7	440	QUILO	COXA E SOBRECOXA	Fridel	12,44	5.473,60
8/9	617	QUILO	EMPANADOS DE FRANGO	FENIX/C. VALE	11,26	6.947,42
13	2400	QUILO	SALSICHA	CANÇÃO	5,83	13.992,00
3	11	QUILO	CAÇÃO	FENIX	14,43	158,73

*e*  
*P. X. B.*  
*10/10/10*



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos do contrato original, não alterados por este e pelos demais aditivos, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

08 out. 2012

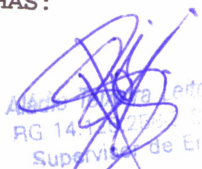
08 OUT. 2012

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

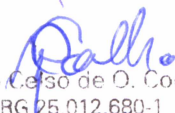
  
FRIDEL FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.  
EDUARDO SIGNORETTI AGUIAR

### TESTEMUNHAS:

1ª

  
Alvaro Augusto de Faria Filho  
RG 14.222.222-1  
Supervisor de Ensino

2ª

  
Paulo César de O. Coelho  
RG 25.012.680-1  
Supervisor de Ensino